



PORTARIA N.º 162, 30 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica delegada aos professores abaixo relacionados competência para, nos limites de suas atribuições e observada a legislação vigente, assinar termos de pedidos de bolsas, auxílios e de outorga, e aceitação de auxílio referente ao Processo 2025/03612-4 - PRH36/UFBA - PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS EM PETRÓLEO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (PEMA), junto à FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, tanto para os bolsistas vinculados ao Instituto de Geociências quanto aos bolsistas vinculados à Escola Politécnica da UFBA.

Artigo 2º – Em caso de impedimento do titular indicado, a função pode ser exercida pelo suplente, também relacionado abaixo.

PRH	Titular	Suplente
36/UFBA	Luiz Carlos Lobato dos Santos SIAPE 1701531	Olívia Maria Cordeiro de Oliveira SIAPE 2322888

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo César Miguez de Oliveira

Reitor